



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quinta-feira, 28 de agosto de 2025 - Nº 157

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 157 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 290-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000859/2025-44 (69905566) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 075, de 11/07/2025 (69984528), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LUIZ CARLOS DAS NEVES DE ANDRADE**, Cb PM Ref., matrícula SGP nº 2143011/01 (610501-7), ocorrida em 26/02/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **JOANITA ESTELIANO DAS NEVES DE ANDRADE** e **SAMUEL DAS NEVES DE ANDRADE**, respectivamente, viúva e filho.

Nº 291-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005609/2023-39 (69886316) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 075, de 11/07/2025 (69985064), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ALCIONE DA ROCHA SILVA**, Cb PM Ref., matrícula SGP nº 2122570/01 (608094-4), ocorrida em 18/08/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DAS NEVES BARBOSA SILVA**, viúva.

Nº 292-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002594/2025-19 (71650564) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 089, de 13/08/2025 (71682725), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MIGUEL PERRELLI NETO**, 2º SGT RRPM, matrícula SGP nº 2118955/01 (605565-6), ocorrida em XX/XX/202X; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA LINDACY MARIZ PERRELLI**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 157, de 28AGO2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4668- Ementa: **Aprova Manual de Ajuda Humanitária no âmbito da SEPDEC/SDS**, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 156, de 27/08/2025, disponível no site: <https://www.sds.pe.gov.br/boletimgeralou> no link abaixo:

https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1756296561_156%20BGSDS%20DE%2027AGO2025.pdf
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 157, de 28AGO2025).

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4669 - Designar o Delegado de Polícia **Pedro Leite da Silva Neto**, matrícula nº 4456653 (nº funcional 6146422/01), titular da Delegacia de Polícia da 184ª Circunscrição - Calumbi, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição - São José do Belmonte, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 04 a 18/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Raphaella Dantas Feitoza Marques**, matrícula nº 4389387 (nº funcional 4258959/01), conforme CI 98 (70920416), da 21ª DESEC, e Despacho 5711 (70952282), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000133/2025-69.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4670 - Atribuir ao Soldado PM **William Henrique de Santana Silva**, matrícula nº 1206060 (SDS nº 3797341/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/COLS/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000366/2025-95.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4671 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Registrar que comunicou o Coordenador Executivo da Operação Lei Seca/COLS-SDS, que apresentou-se no dia 17 de agosto de 2025, por conclusão de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a Cabo PM **Maria Fabiana Francisca de Lima**, matrícula nº 1133098 (SGP nº 2087839/01), conforme Ofício nº 543 – SDS - COLS, Processo SEI 3900009142.000369/2025-29.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4672 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRB M **Marcos Antônio Ramos de Oliveira**, matrícula nº 1228277/PS 23/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III-Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4673 - Remover a Agente de Polícia **Rosemare Maria dos Santos**, matrícula nº 3997537 (nº funcional 4069676/01), da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, para a Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à Administração Pública com o fito do fiel cumprimento das diretrizes do Juntos pela Segurança...", conforme CI 28 (70991998), da 17ª DPH, e Despacho 5744 (71893259), da DG-PCPE (SEI nº 3900000922.000084/2025-36).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4674 - Designar o Delegado de Polícia **Bruno Freitas Bezerra**, matrícula nº 4365224 (nº funcional 3814378/02), titular da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição - Lagoa de Itaenga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando dispensado do exercício cumulativo, o Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 1966626 (nº funcional 1179152/01), designado através da Portaria SDS nº 2542, de 27/04/2022, até ulterior deliberação, conforme CI 288 (71743039), da 11ª DESEC, e Despacho 6172 (71921606), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000440/2025-94.

Nº 4675 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Brito Fernandes**, matrícula nº 4456874 (nº funcional 4297598/01), titular da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição - São José da Coroa Grande, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 15 a 29/09/2025**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Francis Thomas Viana Nascimento Barros**, matrícula nº 4367308 (nº funcional 4229843/01), conforme CI 190 (71399217), da 13ª DESEC, e Despacho 6159 (71901320), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000472/2025-03.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4676 - Atribuir a Cabo PM **Maria Fabiana Francisca de Lima**, matrícula nº 1133098 (SDS nº 2087839/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/COLS/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000370/2025-53.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4677 - Designar o Delegado de Polícia **Augusto Cleriston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 3864820 (nº funcional 3815102/01), titular da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Seccional de Polícia Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, **no período de 01 a 15/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Altemar Mamede Leite**,

matrícula nº 2725444 (nº funcional 106061/01), conforme CI 101 (71784761), da 10ª DESEC, e Despacho 6132 (71847240), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000326/2025-07.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4678 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago Freire Araújo Teotônio**, matrícula nº 4456661 (nº funcional 3823253/02), titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 18 a 29/08/2025**, em razão das férias do Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, matrícula nº 4365216 (nº funcional 4233328/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4247, de 07/08/2025, pelo mesmo período, conforme CI 283 (71561331), da 11ª DESEC, e Despacho 6154 (71893996), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000428/2025-80.

Nº 4679 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Mattos**, matrícula nº 3864650 (nº funcional 3812782/01), titular da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, **no período de 15 a 29/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias da sua titular, a Delegada de Polícia, **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 4456785 (nº funcional 4299884/01), ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 7172, de 28/12/2023, pelo mesmo período, conforme CI 191 (71400419), da 13ª DESEC, e Despacho 6158 (71900723), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000473/2025-40.

Nº 4680 - Designar o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos**, matrícula nº 3864120 (nº funcional 3822079/01), titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição - Xexéu, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 15 a 29/08/2025**, em razão das férias da Delegada de Polícia, **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 4456785 (nº funcional 4299884/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5214, de 06/09/2022, conforme CI 192 (71402297), da 13ª DESEC, e Despacho 6153 (71893989), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000474/2025-94.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4681 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 4513, de 13/08/2025, referente à designação da Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616 (nº funcional 123423/01), titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição - Palmeirina, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme Despachos 1368 (71775745), da 18ª DESEC, e 6171 (71778956), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001569/2025-76.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4682 - Remover o Agente de Polícia **Walter Francisco da Silva**, matrícula nº 3202950 (nº funcional 123757/02), da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, para a 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", respeitando-se o contido na Portaria SEGP nº 556, de 18/02/2025, a qual concede horário especial de trabalho, conforme CI 1085 (71774778), da DIRESP, e Despacho 5703 (71783732), da DG-PCPE (SEI nº 390000023.005728/2025-16).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4683 - Designar o Delegado de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 2082152 (nº funcional 1218581/02), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição – Inajá, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado do exercício cumulativo, o Delegado de Polícia **Paulo Carlos Gomes de Oliveira**, matrícula nº 4366719 (nº funcional 117484/02), designado através da Portaria SDS nº 6777, de 08/12/2023, considerando a "...necessidade de ajustar a demanda das unidades, tanto cartorária quanto investigativa e operacional, às capacidades de trabalho e organização de seus delegados de polícia titulares...", conforme CI

70 (71789571), da 22ª DESEC, e Despacho 5761 (71926232), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000185/2025-25.

Nº 4684 - Designar o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142 (nº funcional 3816648/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição – Petrolândia, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 2082152 (nº funcional 1218581/02), considerando "...necessidade de ajustar a demanda das unidades, tanto cartorária quanto investigativa e operacional, às capacidades de trabalho e organização de seus delegados de polícia titulares...", conforme CI 70 (71789571), da 22ª DESEC, e Despacho 5761 (71926232), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000185/2025-25.

Nº 4685 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo Carlos Gomes de Oliveira**, matrícula nº 4366719 (nº funcional 117484/02) para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142 (nº funcional 3816648/01), considerando a "...necessidade de ajustar a demanda das unidades, tanto cartorária quanto investigativa e operacional, às capacidades de trabalho e organização de seus delegados de polícia titulares...", conforme CI 70 (71789571), da 22ª DESEC, e Despacho 5761 (71926232), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000185/2025-25.

Nº 4686 - Dispensar o Delegado de Polícia **Paulo Carlos Gomes de Oliveira**, matrícula nº 4366719 (nº funcional 117484/02), da chefia da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém de São Francisco, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI 70 (71789571), da 22ª DESEC, e Despacho 5761 (71926232), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000185/2025-25.

Nº 4687 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo Carlos Gomes de Oliveira**, matrícula nº 4366719 (nº funcional 117484/02), titular da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém de São Francisco, ambas da 22ª DESEC/GGCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, até ulterior deliberação, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 70 (71789571), da 22ª DESEC, e Despacho 5761 (71926232), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000185/2025-25.

Nº 4688 - Designar o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 3864197 (nº funcional 3818179/01), titular da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 18 a 29/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, considerando o afastamento de seu titular para participar da 6ª Edição do Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial que será realizado na cidade do Recife/PE, o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, matrícula nº 3864464 (nº funcional 3822044/01), conforme CI 282 (71559544), da 11ª DESEC, e Despacho 6155 (71894595), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000427/2025-35.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4689 - I - Designar o Subtenente RRB M **Elismarcos Nunes da Silva**, matrícula nº 1299026/GMPE/SDS, CPF nº 933.493.194-91, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4690 - I - Remanejar o 1º Sargento RRPM **Cícero Marcos da Silva Evangelista**, matrícula nº 1266098/PS-20/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Petrolina-PE (Feminina), para a Cadeia Pública de Exu-PE**, sendo movimentado para o PS 21/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 7º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4691 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRBM **Lindinaldo José da Silva**, matrícula nº 1191128/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de participar do Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III- Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 4692 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Antônio Alves Bezerra Filho**, matrícula nº 9700196 (2169398/01) , do exercício de **Chefe do Departamento de Policia Judiciária - DPJM** e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 25 de agosto de 2025.

Nº 4693 - Dispensar a Tenente Coronel PM **Josyanne Louise Almeida da Fonseca**, matrícula nº 9800522 (2174227/01), do exercício de **Presidente da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - 1ª CPDPM**, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010,a contar de 25 de agosto de 2025.

Nº 4694 - Designar a Tenente Coronel PM **Josyanne Louise Almeida da Fonseca**, matrícula nº 9800522 (2174227/01), para o exercício de **Chefe do Departamento de Policia Judiciária - DPJM**, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 25 de agosto de 2025.

Nº 4695 - Dispensar Delegado de Polícia **Diogo Martins**, matrícula nº 2724570 (107922/02), do exercício de **Chefe de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC**, **e da** Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de setembro de 2025.

Nº 4696 - Designar o Delegado de Polícia Civil **Diogo Martins**, matrícula nº 2724570 (107922/02), para o exercício de **Presidente da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 2ª CPD-SAD**, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo, a contar de 1º de setembro de 2025.

Nº 4697 - Fazer retornar o Coronel PM **Alexandre Calado Botelho**, matrícula nº 9507019 (2170655/01), da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 25/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 4698 - Dispensar o Coronel QOC BM **Fabiano Miguel de Souza**, matrícula nº 9506985 (SGP nº 2449803/01), do exercício de **Membro da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO CBMPE – 1ª CJBM**, a contar de 1º de setembro de 2025.

Nº 4699 - Designar o Coronel QOC BM **Weltmam João de Lima**, matrícula nº 9403086 (SGP nº 2448904/01), para o exercício de **Membro da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO CBMPE – 1ª CJBM**, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional previsto na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de setembro de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4700 - I – Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM **Marcondes Gomes Barbosa**, matrícula nº 1271342/DPPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022, ficando dispensado do Convênio nº 012/2023, celebrado entre a

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e o Estado de Pernambuco **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/06/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4701 - Designar o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 2725738 (nº funcional 122376/01), titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 3865517 (nº funcional 3819671/01), ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 3255, de 10/06/2025, pelo mesmo período, conforme CI 215 (71892943), da 18ª DESEC, e Despacho 6294 (72151415), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001695/2025-21.

Nº 4702 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula nº 4366689 (nº funcional 4066707/02), titular da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição - Saloá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/09/2025**, em razão das férias do Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 3865517 (nº funcional 3819671/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 7322, de 20/12/2024, pelo mesmo período, conforme CI 215 (71892943), da 18ª DESEC, e Despacho 6294 (72151415), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001695/2025-21.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4703 - Designar o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2724677 (nº funcional 122649/01), titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16/09 a 15/10/2025**, em razão das férias de seu titular o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142 (nº funcional 3816648/01), conforme CI 73 (72027259), da 22ª DESEC, e Despacho 6289 (72150105), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000190/2025-38.

Nº 4704 - Designar o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2724677 (nº funcional 122649/01), titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 190ª Circunscrição – Jatobá, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16/09 a 15/10/2025**, em razão das férias do Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142 (nº funcional 3816648/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1308, de 18/03/2023, pelo mesmo período, conforme CI 73 (72027259), da 22ª DESEC, e Despacho 6289 (72150105), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000190/2025-38.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4705 - Remover a Agente de Polícia **Izabel Cristina Torres Cruz**, matrícula nº 2211190 (nº funcional 1265326/01), da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 01/08/2025**, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança...", conforme CI 54 (62796280), da DIM, Despacho 1103 (62860507), da DG-PCPE, 7475 (71941601), e a concordância da servidora no anexo 71924631 (SEI nº 3900000013.000783/2025-39).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4706 - Remover o Agente de Polícia **Washington Leite Alves da Silva**, matrícula nº 2737310 (nº funcional 117710/01), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, para a Grupo de Operações Especiais, do DRACCO, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "...a necessidade de lotação de servidores com características de personalidade, capacidade

cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de investigações em curso neste Grupo de Operações Especiais/GOE...", conforme CI 142 (72149600), do GOE, e Despacho 5854 (72154216), da DG-PCPE, (SEI nº 3900001143.000408/2025-76).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4707 – Designar o Delegado de Polícia **Joel Venâncio da Silva Júnior**, matrícula nº 1966774 (nº funcional 1180045/01), titular da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, **no período de 06 a 25/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença paternidade do titular o Delegado de Polícia, **Victor Meira Toscano**, matrícula nº 3864928 (nº funcional 3812839/01), conforme Despacho 7421 (71840818), da DIM, e Despacho 6136 (71848608), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000872.000351/2025-16.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4708 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **José Roberto de Oliveira da Cunha**, matrícula 1271598/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional, sendo remanejado para fazer parte do convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, conforme o Convênio nº 012/2023. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4709 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **Mizael Bezerra de Lira**, matrícula 1229192/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4710 - I - Designar - o Subtenente RRB M **Ednilson Ferreira da Hora Junior**, mat. 1299034/GMPE/SDS, CPF nº 795.756.764-91, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 3900009203.000157/2025-80, resolve:

Nº 4711 – Transferir o Segundo Sargento PM **Everton Alves Maia**, matrícula nº 9803262 (SGP nº 2188198/01), do Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 01/09/2025**.

Nº 4712 – Transferir a Terceiro Sargento PM **Alana Pereira de Melo Ferreira**, matrícula nº 1087789 (SGP nº 2045699/01), do Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 01/09/2025**.

Nº 4713 – Transferir o Terceiro Sargento PM **Tiago Roberto da Silva**, matrícula nº 1096818 (SGP nº 2054450/01), do Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 01/09/2025**.

Nº 4714 – Transferir o Cabo PM **Marcelo Vieira**, matrícula nº 1127055 (SGP nº 2082225/01), da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, **a contar de 01/09/2025**.

Nº 4715 – Transferir o Terceiro Sargento PM **Rodrigo Santos Matias**, matrícula nº 1077619 (SGP nº 2034867/01), da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, **a contar de 01/09/2025**.

Nº 4716 – Transferir a Cabo PM **Rute de Melo Barbosa**, matrícula nº 1174053 (SGP nº 3416569/01), da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, **a contar de 01/09/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4717 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Policia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração);

Nome: **Sabrina Grazielly Silva De Melo**

Graduação: CABO PM

Matrícula: 1155792 (SGP nº 3389081/01)

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2025.

Nº 4718 – Dispensar a Cabo PM **Soraia Lima de Barros**, matrícula nº 1136623 (SGP nº 2084805/01), do exercício de **Membro** de equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, **e da Gratificação** de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de setembro de 2025.

Nº 4719 – Designar o Soldado PM **Ivaneury Alves de Aquino**, matrícula nº 1257498 (SGP nº 4244265/01), para o exercício de **Membro** de equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de setembro de 2025.

Nº 4720 – Fazer retornar para **Polícia Militar de Pernambuco**, a Cabo PM **Soraia Lima de Barros**, matrícula nº 1136623 (SGP nº 2084805/01), da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, a contar de 01 de setembro de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4721 - Objeto: **Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular** (LTIP), prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900037406.000047/2024-96, resolve:**

1) Interromper, **a contar de 19/09/2025**, a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP) do Subtenente PM **Eli Alves dos Anjos**, matrícula nº 1046063 (SGP nº 2020610/01)/2ª EMG/PMPE, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, que lhe foi concedida pela Portaria nº 4224, publicada no BGSDS nº 125, DE 06/07/2024.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000947.000131/2025-63 – ANDRÉ PAULO CRUZ BARROS, matrícula nº 3196216, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1690/2025 - SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia **01/10/2024**.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001219/2025-65 – MARCELO MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2212480, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1675/2025 - SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia **25/07/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900000809.000555/2025-11 – ALFREDO JORGE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 2724456, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1682/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **06/08/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900000949.000339/2025-62 – JOSÉ GILBERTO DE MOURA, matrícula nº 2217309, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1637/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **31/03/2024**.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000986/2025-57 – ADRIANO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 3198014, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1678/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **19/03/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 442/2025

SEI Nº 2024.4.5.000665

Sigpad nº 2025.13.5.005533

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1399 (71087411), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.000665; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputadas a **Comissária de Polícia Civil ADRIANE CAVALCANTI FINIZOLA, Mat. 272.870-2, e a Escrivã de Polícia Civil CLAUDIA FERNANDA ALVES DA SILVA, Mat. 350.988-5; II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 26 de agosto de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 443/2025

SEI Nº 2022.4.5.001597

Sigpad nº 2025.13.5.005561

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1276 (69841995), da Chefia do DEPINSP/GTAC, o Encaminhamento 72272308 e o Despacho 1721 (72284952), ambos do Depcor, e ainda o Despacho nº 72284952, inseridos no SEI nº 2022.4.5.001597; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **ex-Escrivã de Polícia Civil LUDMILLA REIS CAVALCANTI, MAT. 273.282-3; II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de agosto de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 444/2025

SEI Nº 2024.4.5.004473

Sigpad nº 2025.13.5.005548

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Dep.Cor. 72203841, inserido no SEI nº 2024.4.5.004473; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Escrivão de Polícia Civil PAULO SERGIO RATTACASO ARAUJO, Mat. 350.999-0; II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ª CPD/PC, visando apurar a

conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 445/2025

SEI Nº 2024.4.5.000979

Sigpad nº 2025.13.5.005523

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 72189629, inserido no SEI nº 2024.4.5.000979; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLICIA CIVIL RODRIGO CHAVES DE BARROS LEAL, Mat. 350.646-0; II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 26 de agosto de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 446/ 2025

SEI nº 3900035993.000057/2025-12

SIGPAD nº 2025.12.5.005534

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900035993.000057/2025-12, o teor do Encaminhamento e o Despacho (71959838) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1686 (71960217), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT RRP Mat. 930781-8 SAMUEL DO CARMO SANTOS; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 447/2025

SEI nº 2022.4.5.003789

SIGPAD nº 2025.8.5.005536

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento (72116795), o Despacho Depcor. 1709 (72141331) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1710 (72142164), inseridos no SEI nº 2022.4.5.003789, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 113204-0 MAXWELL CAVALCANTI SILVA DE SOUZA; II – DESIGNAR** como encarregado o SGT PM Mat. 980404-8 Jose Jorge Monteiro da Silva, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs **4423 a 4526** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de AGOSTO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs **4527 a 4563** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs **4564 a 4568** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO de 2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **4569 a 4656** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **4657 a 4665** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **4666** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO -

Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 157, de 28AGO2025).

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II N° 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II N° 031/2025
– **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE TORITAMA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal N° 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia **19/09/2025, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br) e no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como presencialmente na sala 24 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pendrive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe2@cehab.pe.gov.br. Recife, 27 de agosto de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO – DOE/CELOE N° 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/CELOE N° 013/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (GB) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO LEGAL E EXECUTIVO.

Considerando que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizado pela CELOE I foi observada a Lei nº 13.303/2016, o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, resolvo **HOMOLOGAR** como empresa vencedora do Processo Licitatório nº 013/2025 o **CONSÓRCIO GB VITÓRIA**, representado pela empresa líder **CPM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.545.366/0001-60, com proposta vencedora no valor de **R\$ 8.138.310,18 (oito milhões, cento e trinta e oito mil e trezentos e dez reais e dezoito centavos)**, nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo, para que produzam seus efeitos legais. RECIFE/PE, 27 de agosto de 2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB - PE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/CELOE – II Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 008/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, à empresa **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.297.922/0001-38**, com valor de **R\$ 4.262.587,36** (Quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 27 de agosto de 2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB – PE

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/CELOE – II Nº 012/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 012/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE OURICURI, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, à empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.975.820/0001-31**, com valor de **R\$ 4.681.160,09** (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e sessenta reais e nove centavos), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 27 de agosto de 2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB – PE

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/CELOE – II Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 015/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, à empresa **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.053.050/0001-01**, com valor de **R\$ 4.968.651,00** (Quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 27 de agosto de 2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR - Diretor Presidente da CEHAB – PE

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2022 - UNAJUR/PCPE, oriundo da ARPC nº 0018.00.2021. GOV.SAD.PE. Contratada: RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos, CNPJ(MF) nº 05.465.222/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/09/2025 a 01/09/2026. Valor Mensal: R\$ 11.496,20 (onze mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Recife, 27/08/2025. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DCC/DEAJA - Termo de Contrato

TC nº 030/2025, Proc. Adesão a ARP.0001.00.2025.EXT.148751. DF. Objeto: TV. Empresa: Microsens, 78.126.950/0011-26. Período: 26/08/2025 à 25/08/2026. Valor: R\$ 150.740,00.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA Nº ARPC.0027.00.2024.GOV.SAD.PE – 2º Termo Aditivo

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar público o **2º Termo Aditivo à ARPC Nº 0027.00.2024.GOV.SAD.PE**, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de locação de veículos de representação. A presente alteração refere-se à **modificação dos valores do item 2 da cláusula 3 da Ata de Registro de Preços Corporativa**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO –Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE INABILITAÇÃO

PROC. Nº 4042.2025.0013.DASIS . OBJETO: o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. De acordo com os itens 5.3.1.3; 5.3.1.5; 5.3.1.6; 5.3.1.8; 5.3.2.3. do edital de credenciamento do Processo SEI nº 3900000112.000951/2025-78, a empresa **CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PETROLINA LTDA**, CNPJ nº **20.401.189/0001-31**, foi considerada INABILITADA. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail:comissaoadv@gmail.com. Recife,27/08/2025. AC.35-CCSADV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
Nº ARPC.0019.00.2024.GOV.SAD.PE – 2º Termo Aditivo A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar público o **2º Termo Aditivo à ARPC Nº 0019.00.2024.GOV.SAD.PE**, cujo objeto é a aquisição eventual de aparelhos condicionadores de ar. A presente alteração refere-se à **modificação dos valores dos**

Iotes 05, 06 e 07 da cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços Corporativa, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>.
NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratações do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO Nº 90328.2025**

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de Locação de condicionadores de ar do tipo SPLIT e SPLITÃO (NOVOS), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE/CBMPE e CASA MILITAR/PE.). Valor máximo estimado: R\$758.685,6000. Início disputa: 15/09/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183.7760. e e-mail lindomar.silva2@saude.pe.gov.br Pregoeira/Agente de Contratação 26.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 157, de 28AGO2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração